ANEXO 03 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA INTEGRADA E PLANEJAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

Orçamento R02, memórias, BDI/encargos, Curvas ABC, cronograma por desenvolvimento da obra e critérios de medição

Processo SEI nº 23521.011790/2026-12

1. ORGANIZAÇÃO DO ANEXO

Este Anexo reúne a referência econômica e o planejamento físico-financeiro da contratação. A versão vigente da planilha eletrônica é a **R02**, com valor global de referência de **R$ 4.646.431,19**, sendo R$ 3.831.299,61 de custo antes do BDI e R$ 815.131,58 de BDI. O BDI de referência é de **21,29%**, com encargos sociais não desonerados de 114,35% para horistas e 73,83% para mensalistas. O prazo global permanece em 10 (dez) meses / 300 (trezentos) dias.

O cronograma R02 distribui os serviços conforme o desenvolvimento físico previsto da obra, substituindo a distribuição meramente uniforme por uma sequência vinculada às frentes, edificações, projetos, serviços técnicos, instalações, obras civis, infraestruturas e serviços finais. A Administração da Obra acompanha proporcionalmente a curva de desenvolvimento físico-financeiro, vedado o pagamento pelo simples decurso do tempo.

Aba	Finalidade	Regra de consistência
Resumo do Orçamento	Resumo dos grupos e total geral	Total geral = R$ 4.646.431,19.
Memorial de Cálculo	Memórias e quantitativos por item/edificação	Rastreabilidade ao PSCIP, peças técnicas e premissas.
Sintético c MO MAT	Orçamento sintético com mão de obra e materiais	Base econômica da proposta e controle.
Orçamento Analítico	Composições analíticas de custos	Coerência com o sintético.
Curva ABC de Insumos	Materialidade dos insumos	Subsídio para exequibilidade e análise de BDI.
Curva ABC de Serviços	Materialidade dos serviços	Subsídio para habilitação e fiscalização.
Cronograma	Cronograma físico-financeiro por desenvolvimento da obra	Acumulado final = R$ 4.646.431,19 e 100% em 300 dias.
Composição BDI	Memória do BDI não desonerado	BDI = 21,29%.
Horista / Mensalista	Encargos sociais	114,35% / 73,83%, não desonerados.

2. METODOLOGIA DE FORMAÇÃO DO ORÇAMENTO

A estimativa foi estruturada de forma **híbrida**: orçamento analítico nas frações suficientemente caracterizadas pelo Anteprojeto/PSCIP e estimativas paramétricas ou expeditas apenas onde os elementos disponíveis não permitiam detalhamento equivalente. A EPC certifica que, havendo mais de uma técnica estimativa aplicável, foi adotada a de maior precisão e rastreabilidade, em consonância com o art. 128, § 2º, do RCC 3.0.

As fontes e composições permanecem identificadas na planilha eletrônica, com data-base e bancos de referência nela registrados. Os quantitativos da R02 constituem a base econômica da licitação e da aplicação do desconto linear, sem prejuízo do desenvolvimento dos projetos básico e executivo pela contratada e da disciplina da matriz de riscos.

Parâmetro	Referência R02	Aplicação
Total sem BDI	R$ 3.831.299,61	Custo antes da incidência do BDI.
BDI	21,29% / R$ 815.131,58	Conforme aba Composição BDI.
Total geral	R$ 4.646.431,19	Valor de referência antes do desconto vencedor.
Encargos sociais	Horista 114,35%; Mensalista 73,83%	Regime não desonerado.
Prazo	10 meses / 300 dias	Cronograma de 30 a 300 dias.

3. ANÁLISE DO BDI DIFERENCIADO

Foi examinada a Curva ABC de Serviços e de Insumos da planilha R02 para verificar a existência de fornecimentos autônomos de materiais ou equipamentos específicos, de valor significativo e separáveis da execução principal, que justificassem BDI diferenciado. Os itens de maior materialidade - entre eles tubulações, luminárias de emergência, hidrantes, detectores, portas corta-fogo, bombas e componentes correlatos - integram soluções que envolvem instalação, compatibilização, testes, integração, comissionamento e responsabilidade pelo resultado.

Para o orçamento de referência atual, **não foram identificadas parcelas que reúnam cumulativamente as condições técnicas e econômicas que justifiquem BDI diferenciado como mero fornecimento**. Mantém-se, portanto, o BDI único de 21,29%, sem prejuízo de nova avaliação caso futura alteração formal do escopo introduza fornecimento autônomo com características distintas.

4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO R02

O cronograma R02 foi estruturado pelo desenvolvimento previsto da obra. A distribuição financeira mensal e o acumulado são os seguintes:

Prazo	% mês	Custo do mês	% acumulado	Custo acumulado
30 dias	14,01%	R$ 651.089,15	14,01%	R$ 651.089,15
60 dias	10,89%	R$ 505.830,96	24,90%	R$ 1.156.920,11
90 dias	8,74%	R$ 406.212,43	33,64%	R$ 1.563.132,54
120 dias	8,51%	R$ 395.214,49	42,15%	R$ 1.958.347,03
150 dias	8,71%	R$ 404.904,81	50,86%	R$ 2.363.251,84
180 dias	10,70%	R$ 497.339,06	61,57%	R$ 2.860.590,90
210 dias	8,41%	R$ 390.554,50	69,97%	R$ 3.251.145,40
240 dias	8,25%	R$ 383.305,25	78,22%	R$ 3.634.450,65
270 dias	8,25%	R$ 383.305,25	86,47%	R$ 4.017.755,90
300 dias	13,53%	R$ 628.675,26	100,00%	R$ 4.646.431,19

A Administração da Obra totaliza R$ 396.457,70 e foi distribuída na R02 em 14,00%; 10,89%; 8,74%; 8,52%; 8,72%; 10,70%; 8,41%; 8,26%; 8,26% e 13,50% nos dez períodos, acompanhando a curva de desenvolvimento físico-financeiro da execução. O pagamento dependerá do avanço efetivamente aceito e da mobilização correspondente, não constituindo direito adquirido pelo transcurso do mês.

5. SEQUENCIAMENTO DAS FRENTES

Grupo/frente	Distribuição de referência na R02
Serviços preliminares e canteiro	Concentrados no primeiro período, condicionados às condições de início.
Serviços técnicos	Predominância nos dois primeiros meses, com parcelas residuais vinculadas às liberações, compatibilizações e encerramento.
Santa Casa	Execução prevista nos dois primeiros meses.
Auditórios e Mezaninos	Execução concentrada no 3º mês.
Hemocentro	Execução concentrada no 4º mês.
Hospital da Mulher	Execução distribuída entre o 5º e o 6º mês.
Heliponto	Execução progressiva do 6º ao 10º mês.
Ambulatório e Hospital de Clínicas	Execução distribuída ao longo dos 10 meses, conforme frentes liberadas.
Obras civis e infraestruturas	Desenvolvimento ao longo do prazo, com serviços finais concentrados no fechamento.

A sequência é referência de planejamento e deverá ser atualizada pela contratada no cronograma-base, preservado o prazo global, os marcos regulatórios, as janelas hospitalares, as dependências entre projetos e execução e os critérios de medição.

6. MACROEVENTOS E EVENTOGRAMA DE MEDIÇÃO

Os macroeventos E01-E10 permanecem como marcos contratuais de resultado e aceite. O cronograma financeiro R02, por sua vez, distribui os grupos de serviços no tempo. Após a contratação, a contratada deverá apresentar Eventograma de Medição, desdobrando os macroeventos em microeventos objetivos e verificáveis vinculados aos itens e subitens do orçamento contratado.

Evento	Resultado mínimo	Vínculo temporal/financeiro
E01	Mobilização, planos e responsabilidades técnicas	Início contratual e condições precedentes.
E02	Levantamentos, diagnósticos e linha de base	Predominantemente no início; conforme frentes.
E03	Projeto básico de engenharia	Desenvolvimento inicial e progressivo conforme disciplinas.
E04	Adequações/protocolos do PSCIP quando cabíveis	Conforme necessidade e tramitação, sem impedir frentes independentes já liberadas.
E05	Projetos executivos/IFC	Liberação progressiva de frentes; vedada execução sem projeto executivo aplicável.
E06	Execução por sistemas e edificações	Conforme distribuição física do Cronograma R02 e liberações de frente.
E07	Comissionamento integrado	Fase final e progressiva, conforme sistemas concluídos.
E08	Treinamento, as built, manuais e garantias	Fechamento documental e capacitação.
E09	Prontidão para vistoria	Sem recebimento provisório; ausência de pendência impeditiva.
E10	AVCB(s) efetivamente emitido(s) e recebimento provisório	Marco final remuneratório condicionado à emissão efetiva e TRP.

7. REGRAS DE MEDIÇÃO E CONCILIAÇÃO

• Cada microevento deverá indicar resultado, itens/subitens vinculados, critério de aceite, evidências, período previsto e valor. A soma deverá conciliar integralmente com o orçamento e o cronograma vigentes.

• O Eventograma não poderá alterar preço global, desconto linear, preços contratados, escopo, matriz de riscos ou critérios de aceite, nem criar medição retroativa para viabilizar pagamento.

• A Administração da Obra será medida proporcionalmente ao avanço físico-financeiro dos microeventos executivos efetivamente aceitos, excluída da base a própria Administração da Obra e evitada qualquer referência circular.

• O E09 não configura recebimento provisório. O E10 depende da emissão efetiva do AVCB ou de todos os AVCBs aplicáveis e da formalização do Termo de Recebimento Provisório.

• O recebimento definitivo ocorrerá após o período de observação e saneamento das pendências, sem parcela financeira autônoma.

8. ARQUIVO ELETRÔNICO INTEGRANTE

Integra este Anexo a planilha eletrônica **“ANEXO_03_Planilha_Orcamentaria_Integrada_R02.xlsx”**, contendo o orçamento de referência consolidado, memorial de cálculo, orçamento sintético e analítico, Curvas ABC, cronograma físico-financeiro de 10 meses, composição do BDI e encargos sociais. Para formulação da proposta, prevalece a versão R02 publicada neste Anexo.